



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

PORTARIA Nº 046/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

*Altera a denominação da Câmara Técnica de
Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da
Pessoa Idosa do CREFITO-7 para Câmara
Técnica de Terapia Ocupacional na
Gerontologia.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316/75 e pela Resolução COFFITO Nº 182/1997,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria CREFITO-7 nº 132/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Criar a Câmara Técnica de Terapia Ocupacional na Gerontologia do CREFITO-7.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Salvador, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO

Cons. Presidente

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520

www.crefito7.gov.br